

PORTARIA Nº 013/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida ao servidor **JOSÉ ALCIVAN GURGEL DE BESSA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.644-91, ocupante do cargo de Aux. de secretário, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, GRATIFICAÇÃO de 15% (quinze por cento) de sua remuneração, pelo desempenho da função diferenciada na equipe de apoio na comissão de licitação.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 13 de fevereiro de 2026



Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente